

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

**Ano II Edição Nº XXXIX de 14 de  
Fevereiro de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Pacajus  
Bruno Pereira Figueiredo**



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXIX de 14 de Fevereiro de 2019

## **O Que é o diário oficial**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## **SUMÁRIO**

✓ **Homologação: 140/2019**  
PORTARIA Nº 140, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

✓ **Concessão: 142/2019**  
PORTARIA Nº 142, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

✓ **Convocação: 141/2019**  
PORTARIA Nº 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXIX de 14 de Fevereiro de 2019

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXIX de 14 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Homologação: 140\2019**

## **HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional N.º 19, de 04/06/1998, § 1º do art. 20 c/c art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº01/2009, c/c Decreto Municipal N° 04/2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional N.º 19, de 04/06/1998, c/c §1º do art.20 c/c art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº01/2009, c/c Decreto Municipal nº 04/2012, a aprovação do estágio probatório do (a) servidor (a) **ELINEIDE DE LIMA ALVES**, portador (a) do **CPF nº 398.609.493-87**, em virtude de aprovação prévia em concurso público de 1999, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, declarando para os devidos fins de direito sua estabilidade no serviço público da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA JANETE MONTEIRO DA SILVA**

**DIRETORA ADMINISTRATIVA E RH**

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXIX de 14 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Concessão: 142\2019**

## **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e do art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 28/2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, contados a partir do dia **18 DE DEZEMBRO DE 2018 Á 16 DE ABRIL DE 2019**, a favor da servidora pública municipal a **Sra. ANTÔNIA EDILMARA MENESES DE QUEIROZ**, matrícula 130804-1, contratada temporariamente no cargo público de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada no PSF - Itaipaba, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**Art. 2º -** Fica a Fazenda Pública Municipal, responsável por requer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, § 1º da Lei Federal nº 8.213/91.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 18 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, em 14 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXIX de 14 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Convocação: 141\2019**

**CONVOCA OS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, no uso de suas atribuições legais, especificamente aqueles constantes dos incisos V, VI, XIV, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Pacajus, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos do município de Pacajus/CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os servidores públicos municipais, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, para trabalhar no processo de recadastramento dos servidores no Censo Previdenciário de 2019, que terá uma duração prevista de 5 (cinco) meses.

Parágrafo Único - Os servidores convocados devem apresentar-se em data de 15/02/2019, na sede da Coordenação de Recursos Humanos, sito à Rua 23 de maio, nº 521, Centro, Pacajus/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

**CONVOCAÇÃO PARA O CENSO PREVIDENCIÁRIO**

<b>NOME</b>	<b>Cargo</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Ana Paula da Silva	Agente Administrativo	129415-6

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXIX de 14 de Fevereiro de 2019

Alanjony Sousa de Pontes	Agente Administrativo	121047-5
Daniel Oliveira de Freitas	Agente Administrativo	129361-3
Eliza Rodrigues de Queiroz Pontes	Administradora	125474-0
Fernanda Melo e Barros	Agente Administrativo	120307-0
Luciano Soares Fonseca	Agente Administrativo	129922-0
Márcia Oliveira Costa	Agente Administrativo	120757-1
Maria Viviane de Miranda Pontes	Agente Administrativo	120915-9

### **Apresentar-se na Diretoria Administrativa e RH - DARH**

Dia: 15 de fevereiro de 2019.

Horário: 8hs às 11hs

Endereço: Rua 23 de Maio, Nº 521 - Centro

Pacajus - CE

Contato: (85) 99985-1121

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XXXIX de 14 de Fevereiro de 2019

### EQUIPE DE GOVERNO

#### **Bruno Pereira Figueiredo**

Prefeito Municipal



**João Eudes Ferreira Rocha**

Secretaria de Administração e Finanças



**Elano Feijo Damasceno**

Secretaria do Meio Ambiente



**Sidney Malveira Cruz**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Wallison Rodrigues Pereira**

Controladoria Geral do Município



**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**Marta Muniz de Menezes Barreiro**

Secretaria Municipal de Saúde



**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Educação



**Telmo Alexandre Pereira Soares**

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



**Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto**

Procuradoria Geral do Município



**Jose Wellington Bandeira de Almeida**

Autorquia Municipal de Trânsito



**Jose Cid Dantas Lopes**

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



**Jose Cosme de Carvalho Filho**

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



**Francisco Fagner da Costa**

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



**Acacio Jose de Lima Filho**

Ouvidoria Geral do Município

